



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE LETRAS E ARTES



Av. Itália, km 8 – Rio Grande, RS – CEP 96201-900 – Brasil – Tel: 3233-6621
E-mail: ila@furg.br – www.ila.furg.br

Edital 1/2020 - ILA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BANCO DE MINISTRANTES DO CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS (CELE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

A Diretora do Instituto de Letras e Artes, Profa. Dra. Elaine Nogueira da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o cronograma e demais procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado visando à seleção de ministrantes de espanhol, francês, inglês e português como línguas estrangeiras/adicionais para atuar no CELE-FURG no primeiro semestre letivo de 2020.

1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo presente Edital, está vinculado ao Instituto de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande através do projeto de extensão Centro de Ensino em Línguas Estrangeiras, cuja finalidade é propiciar a formação inicial e continuada de professores de línguas estrangeiras/adicionais e a capacitação em idiomas de estudantes, professores e corpo técnico-administrativo da Universidade Federal do Rio Grande.

1.1.1. Dentre as ações do projeto está a oferta de cursos presenciais de idiomas a estudantes e servidores da FURG.

1.2. A remuneração do candidato selecionado neste Processo Seletivo Simplificado será proveniente da Fonte do Tesouro Nacional, nos seguintes valores por hora de trabalho: R\$36,00 para ministrante graduado, sem vínculo com a FURG; R\$32,00 para ministrante graduado, com vínculo com a FURG; R\$27,00 para ministrante graduando, com vínculo com a FURG.

1.3. As vagas, descritas no quadro abaixo, serão oferecidas preferencialmente a ministrantes com vínculo, para atuação no primeiro semestre letivo de 2020, através do presente Edital.

1.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado é de um semestre letivo, podendo, a critério da FURG, ser prorrogado por igual período.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas: 1) na secretaria do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, no Campus Carreiros, CAIC II (à esquerda do CEAMECIM), de quatro de março de dois mil e vinte a seis de março de dois mil e vinte, das oito horas às doze horas e das treze horas às dezessete horas, observado o horário oficial de Brasília – DF; 2) por e-mail, para ila.cele@furg.br, de quatro de março de dois mil e vinte a oito de março de dois mil e vinte. O título da mensagem deverá ser **CELE, inscrições para seleção de ministrantes 2020.1**.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deve entregar na secretaria ou anexar à mensagem, além do formulário de inscrição (Anexo 2), os seguintes documentos:

2.2.1. Se graduando em Letras:

a. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG, em curso de Licenciatura em Letras com habilitação em Português, Português-Espanhol, Português-Francês ou Português-Inglês;

b. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras em andamento;

c. Cópia de documento oficial de identidade com foto;

d. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de cópia de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e de sua experiência profissional, nos últimos dois anos.

2.2.2. Se graduado em Letras:

a. Diploma de Licenciatura em Letras;

b. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras já concluído;

Chave de Autenticidade: 9995.E600.5947.107C

- c. Cópia de documento oficial de identidade com foto;
 - d. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de cópia de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e de sua experiência profissional, nos últimos dois anos.
- 2.2.3. Se graduado em Letras e cursando outro curso na FURG (graduação ou pós-graduação):
- a. Comprovante de matrícula ativa na Universidade Federal do Rio Grande-FURG (graduação ou pós-graduação);
 - a. Diploma de Licenciatura em Letras;
 - b. Histórico Escolar do Curso de Licenciatura em Letras já concluído;
 - c. Histórico Escolar do curso em andamento;
 - d. Cópia de documento oficial de identidade com foto;
 - e. *Curriculum vitae*, preferencialmente da Plataforma Lattes, acompanhado de cópia de documentação comprobatória dos títulos acadêmicos e de sua experiência profissional, nos últimos dois anos.

3. DO PERFIL DO CANDIDATO

3.1. Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo professores graduados ou em formação nas habilitações descritas no quadro abaixo, para cada área de atuação.

Área de atuação	Número de vagas	Requisitos para participação
Espanhol língua estrangeira / adicional	04	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Espanhol ou em Espanhol.
Francês língua estrangeira / adicional	03	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Francês ou em Francês.
Inglês língua estrangeira / adicional	04	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português e Inglês ou em Inglês.
Português língua estrangeira / adicional	03	Graduação concluída ou em andamento em Licenciatura em Letras, com habilitação em Português ou em Português e outra língua.

3.2 Estão aptos a concorrer no presente processo seletivo por prioridade, nesta ordem:

- 3.2.1. Alunos da instituição matriculados nos cursos de Licenciatura em Letras, com índice de aproveitamento igual ou superior a 6,0.
- 3.2.2. Profissionais portadores de diploma de Licenciatura em Letras.

4. DO PROCESSO SELETIVO E DA BANCA EXAMINADORA

- 4.1. O Processo Seletivo Simplificado será desenvolvido em uma etapa: avaliação didática, de caráter classificatório e eliminatório.
- 4.2. A avaliação didática consistirá em uma microaula com duração de vinte minutos, na língua da área de atuação, a partir de temas relacionados com a proposta de cursos do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, que serão sorteados um dia antes da avaliação didática. Os temas, referentes ao **ensino de línguas estrangeiras/adicionais**, em quantidade de, no mínimo três e no máximo seis, por área de atuação, encontram-se no Anexo 1 do presente edital.
- 4.3. O sorteio dos temas será feito no dia dez de março, às quatorze horas, na Secretaria do Centro de Ensino de Línguas Estrangeiras, e as provas didáticas serão realizadas no dia onze de março de dois mil e vinte, a partir de vinte e quatro horas após a realização do sorteio.
- 4.4. A ordem de chamada para a realização das provas didáticas obedecerá à mesma ordem de inscrição dos candidatos.
- 4.5. Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar uma cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.
- 4.6. É vedada a assistência à prova didática pelos demais candidatos.
- 4.7. Cada examinador julgará independentemente a prova didática, dando suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma gradação de 0 (zero) a 100 (cem).

- 4.8. A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, arredondadas com uma casa decimal.
- 4.9. O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste Edital e cuja média aritmética da Prova Didática seja igual ou superior a 70,0 (setenta), será considerado aprovado.
- 4.10. A Comissão Examinadora será constituída por dois professores de Letras lotados no Instituto de Letras e Artes da instituição.

5. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:
- 5.1.1. Ter disponibilidade de quatro horas semanais para atuação em sala de aula, para cada turma atendida.
- 5.1.2. Ter disponibilidade, ao longo do semestre letivo da FURG, para reuniões de formação e de planejamento remuneradas, no limite de oito horas para as áreas de Espanhol, Francês e Inglês e de vinte horas para a área de Português Língua Estrangeira/Adicional, a título de formação complementar na falta de habilitação específica.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO MINISTRANTE

- 6.1. São atribuições do ministrante:
- 6.1.1. Ministrare cursos presenciais a estudantes e servidores.
- 6.1.2. Participar de formação pedagógico-administrativa de planejamento e de estudos.
- 6.1.3. Responder pela regência de uma turma de quatro horas semanais, com o máximo de trinta alunos regularmente inscritos, quando da abertura da turma.
- 6.1.4. Enviar à secretaria do CELE as informações referentes a notas e frequências dos estudantes matriculados na turma na qual atua, nos prazos definidos pelo CELE.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

- 7.1. O resultado da prova didática será divulgado em doze de março de dois mil e vinte na página do Instituto de Letras e Artes da FURG (www.furg.br) e na página do CELE (www.cele.furg.br).
- 7.2. Os recursos de impugnação dos resultados deverão ser apresentados até o dia treze de março de dois mil e vinte, em formulário específico para recursos, junto à Divisão de Protocolo da FURG, endereçado à Direção do ILA.
- 7.3. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página do Instituto de Letras e Artes da FURG e na página do CELE em dezesseis de março de dois mil e vinte.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. O candidato, ao efetuar a sua inscrição, manifesta ciência e concordância com todos os termos do presente Edital, sendo de sua única e inteira responsabilidade a observância e cumprimento das regras estabelecidas.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pela Direção do Instituto de Letras e Artes da FURG.
- 8.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

9. CRONOGRAMA SUCINTO

Data	Evento	Local
04 de março de 2020	Divulgação do Edital	Página da FURG (www.furg.br) Página do Instituto de Letras e Artes (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
De 04 a 06 de março de 2020, das 8h às 12h e das 13h às 17h (na secretaria do CELE) ... De 04 a 08 de março de 2020 (por e-mail)	Inscrições	Secretaria do CELE (Campus Carreiros, prédio à esquerda do CEAMECIM) ... E-mail: ila.cele@furg.br
09 de março de 2020	Homologação das inscrições	Página do Instituto de Letras e Artes (www.ila.furg.br)

Chave de Autenticidade: 9995.E600.5947.107C

		Página do CELE (www.cele.furg.br)
10 de março de 2020, às 14h	Sorteio dos temas para provas didáticas	Secretaria do CELE (Campus Carreiros, prédio à esquerda do CEAMECIM)
11 de março de 2020, a partir das 14h	Provas didáticas	Prédio do CELE (Campus Carreiros, prédio à esquerda do CEAMECIM)
12 de março de 2020	Publicação das notas das provas didáticas, com identificação dos candidatos por número de CPF	Página do Instituto de Letras e Artes (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)
13 de março de 2020	Data limite para a apresentação de recursos dirigidos à Direção do Instituto de Letras e Artes	Protocolo (Campus Carreiros)
16 de março de 2020	Publicação do resultado final	Página do Instituto de Letras e Artes (www.ila.furg.br) Página do CELE (www.cele.furg.br)

Prof^a. Dr^a. Roseli Aparecida da Silva Nery
Diretora do ILA - Instituto de Letras e Artes